



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RETIFICAÇÃO - I

Edital nº 13/2025/PROEX/IFG - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificado de cursistas para o **Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG** - Câmpus Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso, nos termos da Lei nº 12.513/2011, da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, da Resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, e da Resolução/CD/FNDE nº 24 de 16 de Agosto 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar cursistas internos e externos para participarem do Curso de Extensão de Educação em Direitos Humanos, que será ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fomento da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC).

1.2 A seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Coordenação do Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos e da Pró-Reitoria de Extensão.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1 O Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG - Câmpus Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso será realizado de maio/2025 a novembro/2025.

2.2 A estrutura curricular do curso compreende **sete módulos temáticos**: I. Educação em Direitos Humanos: Conceituação, História e Política Pública (15h); 2. Escola: proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes (15h); 3. Violência nas Escolas e Mediação de Conflitos (15h); 4. Direitos Humanos e Diversidade na escola: gênero, raça e classe (15h); 5. Direitos Humanos e Diversidade na escola: educação inclusiva (15h); 6. Educação Ambiental e Direitos Humanos (15h); 7. VII Projeto de Ação Educacional em Educação em Direitos Humanos (30h).

2.3 O curso será desenvolvido através de atividades presenciais e a distância (síncronas e assíncronas) e os cursistas serão contemplados com aulas (conteúdos teóricos) e atividades práticas.

2.4 O curso será ofertado em 4 (quatro) polos/cidades, distribuídos no estado de Goiás, conforme segue:

- a) IFG/Câmpus Águas Lindas;
- b) IFG/Câmpus Formosa;
- c) IFG/Câmpus Luziânia;
- d) IFG/Câmpus Valparaíso.

2.5 Cada cursista poderá inscrever-se em um único polo, sob pena de desclassificação.

2.6 A parte presencial será ofertada no polo/cidade escolhida no momento da inscrição do/a cursista.

2.7 Cada polo ofertará uma turma, com o limite máximo de 50 (cinquenta) vagas.

2.8 O Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG será certificado pelo IFG, quando o/a cursista atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído todos os módulos/disciplinas, com aprovação.
- b) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo/disciplina do curso.
- c) Apresentar proposta de projeto de intervenção na Educação Básica com tema(s) relativo(s) à Educação em Direitos Humanos.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participação no curso, serão considerados os seguintes requisitos:

I - Ser professor/a, coordenador/a pedagógico/a ou gestor/a da rede pública municipal e/ou estadual da Educação Básica;

II - Ser graduado/a em Pedagogia ou outra Licenciatura;

III - Ter disponibilidade para dedicação ao curso, incluindo aulas, estudos e produções relacionadas;

IV - Ter disponibilidade de, no mínimo, 4 (quatro) horas/semanais para participar dos encontros presenciais, obrigatórios, nos locais previstos;

V - Dispor de computador com acesso à internet.

4. DO CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
1. Publicação do edital	06/05/2025
2. Período de inscrições	07/05/25 a 23/06/2025
3. Publicação da homologação e classificação parcial do processo de seleção	30/06/2025
4. Submissão de recursos quanto à homologação e classificação parcial do processo de seleção	01/07/2025
5. Publicação da classificação final do processo de seleção	07/07/2025
6. Entrega de documentação e registro de matrícula	14/07/2025 a 25/07/2025
7. Aula inaugural do Curso	02/08/2025

5. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

5.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **07 de maio de 2025 a 23 de junho de 2025**, exclusivamente através do preenchimento de formulário disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/HJPvBvruV5g1noap9>.

5.2 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e apresentar os seguintes documentos, anexados em um único arquivo em PDF, **observando a sequência** indicada:

- Documento com foto e CPF;
- Diploma de graduação em Curso de Licenciatura;
- Comprovante do tempo de serviço na Educação Básica;
- Carta de motivação na qual deve apresentar alguns elementos acerca da sua trajetória profissional na Educação Básica e descrever suas experiências e/ou interesses no campo da Educação em Direitos Humanos, contendo no mínimo uma página e máximo duas páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5cm.

5.3 A classificação dos/as cursistas levará em conta os seguintes itens:

- Participação em movimentos sociais, conselhos ou entidades de direitos humanos;
- Experiências vinculadas à Educação em Direitos Humanos – tais como: cursos, projetos, conselhos, comissões, grupo de trabalho, dentre outras;
- Participação em eventos sobre o tema nos últimos 05 (cinco) anos;
- Carta de Motivação;

5.4 Em caso de empates, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- Maior tempo de serviço na Educação Básica;
- Maior idade e;
- Sorteio.

5.5 A análise da documentação será feita pela Coordenação de Curso ou por equipe indicada, que divulgará a lista de homologados/as e a classificação parcial no dia **30 de junho de 2025**, conforme cronograma deste edital.

5.6 O prazo para recurso está estabelecido no cronograma, item 4, através dos seguintes passos:

- Manifestação do/a cursista apontando a inconsistência na classificação;
- Encaminhamento no prazo estabelecido para o e-mail edhcurso@gmail.com;
- A responsabilidade pela correta apresentação do recurso é exclusivamente do/a candidato/a;
- Os recursos serão analisados pela Coordenação de Curso, como membros da comissão de seleção;
- A comissão terá o prazo de 48h, a partir do encerramento do prazo para a interposição do recurso, para julgá-lo.

5.7 A lista definitiva de classificação será publicada no dia **07 de julho de 2025**

5.7.1 Da lista definitiva não caberá recurso.

5.7.2 Os nomes constantes na lista definitiva serão comunicados por e-mail e deverão responder em até 48 horas, servindo essa mensagem como confirmação de sua matrícula.

5.7.3 Os cursistas selecionados deverão se dirigir ao Campus/polo para o qual se inscreveu, munido da documentação exigida, para efetivarem sua matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, designada para este fim.

Goiânia, 10 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE
Diretor de Ações Profissionais e Tecnológicas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas Xavier de Andrade, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DAPT**, em 10/06/2025 14:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659659

Código de Autenticação: 5b57c32a0f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)